



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 206/2013

Data: 23/05/13

Ass. Jil 9:05

PROJETO DE LEI Nº 85, DE 21 DE MAIO DE 2013.



Inclui projetos nas Leis nº 2612, de 2009 - Plurianual nº 2979, de 2012 - LDO, e na Lei nº 2999, de 2012 - LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir projetos na Lei nº 2612, de 21 de outubro de 2009 - Plurianual, na Lei nº 2979, de 27 de setembro de 2012 - LDO, e na Lei nº 2999, de 11 de dezembro de 2012 - LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 252.834,26 (duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos), dando recurso no seguinte órgão e rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0086.1289 Aquisição de Ônibus Rural para Transporte Escolar Recursos FNDE

| | | |
|------------------|---|----------------|
| 44.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente..... | R\$ 250.500,00 |
| 12.361.0080.2270 | Manutenção do Programa PDDE | |
| 33.90.30.00.00 | Material de Consumo..... | R\$ 290,00 |
| 12.365.0080.2284 | Manutenção Apoio a Creches | |
| 33.90.30.00.00 | Material de Consumo..... | R\$ 2.044,26 |

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I - o excesso de arrecadação recebido do recurso vinculado do Termo de Compromisso nº 6414/2012, FNDE no valor deR\$ 250.500,00.

II - o excesso de arrecadação recebido do recurso vinculado PDDE, FNDE no valor deR\$ 290,00.

III - o excesso de arrecadação recebido do recurso vinculado, FNDE no valor de R\$ 2.044,26.

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 21 de maio de 2013, 52º da emancipação.

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 21/05/2013.

Serafina 642
Assessor Jurídico - OAB/RS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 20672013
Data: 23/05/13
Ass. Sel

PROJETO DE LEI Nº 85, DE 21 DE MAIO DE 2013.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Vereadores.

Promovemos, à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que tem por finalidade a inclusão de projetos nas Leis n.º 2612/2009- Plurianual, Nº 2979/2012 – LDO, e n.º 2999/2012 – LOA e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 252.834,26 (duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos).

O Poder Executivo Municipal necessita incluir projetos específicos em suas leis orçamentárias visando dar suporte financeiro para que possa ser atendido o Termo de Compromisso PAR Nº 6414/2012, assinado entre o Município e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, visando a compra de um Ônibus Escolar com plataforma elevatória veicular para ser utilizado no transporte escolar do Município, no valor de R\$ 250.500,00 (duzentos e cinquenta mil e quinhentos reais)

Ademais, o município necessita também incluir elementos em suas leis orçamentárias visando dar suporte financeiro para alocar os recursos recebidos e vinculados PDDE no valor de R\$ 290,00, e ao FNDE no valor de R\$ 2.044,26.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, o qual se solicita a tramitação em REGIME DE URGÊNCIA, e antecipadamente agradeço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 21 de maio de 2013.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal.